



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 037/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

**Considerando**, a necessidade de fomentar o Futebol Amador do RN e o revelar novos atletas;

### RESOLVE:

**Fica estipulado o valor de R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) para adesão e R\$ 20,00 (vinte reais) pela inscrição de cada atleta pela participação no certame denominado “Super Matutão 2019”.

**O valor referente à cláusula anterior** será utilizado para pagamento das taxas, diárias e transporte da arbitragem, além do seguro dos árbitros, bolas e outras necessidades vinculadas ao evento, inclusive o jogo final no Estádio Arena das Dunas, no dia 07 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 26 de Setembro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente